

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 24 de abril de 2015 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 194 – Lei Municipal nº 3.515 de 24/04/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

LEI Nº 3.515 de 24 de abril de 2015.

Declara de utilidade pública a Associação de Peladeiros do Bairro Santo Antônio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA, Estado de Minas Gerais, Marco Antônio Ferraz Junqueira. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação de Peladeiros do Bairro Santo Antônio, e como tal passará a usufruir de todas as regalias e privilégios legais proporcionados as entidades congêneres inclusive amparo do Poder Público Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 24 de abril de 2015.

Marco Antônio Ferraz Junqueira

Prefeito Municipal